

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| MAIKEL FELIPE ROCHA | 134131730PR | 536 | 06901290D002 | 7 | 13/04/2021 | 2019 |
| MARCOS SERGIO BUCCI | 7019690SC | 537 | 06901290D002 | 8 | 13/04/2021 | 2019 |
| MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA | 138532747PR | 538 | 06901290D002 | 8 | 13/04/2021 | 2019 |
| RAFAEL AIRTON ZEN GABOARDI | 89598222PR | 539 | 06901290D002 | 8 | 14/04/2021 | 2019 |
| RAFAEL APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA | 98720219PR | 540 | 06901290D002 | 8 | 14/04/2021 | 2019 |
| REGINALDO EUFRASIO MACHADO | 5065345SC | 541 | 06901290D002 | 8 | 14/04/2021 | 2019 |
| ROBERTO RODRIGUES JUNIOR | 89028183PR | 542 | 06901290D002 | 9 | 15/04/2021 | 2019 |
| RODINEL RAMOS | 89958059PR | 543 | 06901290D002 | 9 | 15/04/2021 | 2019 |
| RUBENS MOURA DE FREITAS | 48619002PR | 544 | 06901290D002 | 9 | 15/04/2021 | 2019 |
| TIAGO DE LIMA | 96690509PR | 545 | 06901290D002 | 9 | 15/04/2021 | 2019 |
| VALMIR BONONOMI | 4461915SC | 546 | 06901290D002 | 9 | 15/04/2021 | 2019 |
| WUELITON FERNANDO FOGAÇA DA SILVA | 82173080PR | 547 | 06901290D002 | 10 | 15/04/2021 | 2019 |

CURITIBA, 16 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2003 - 03/03/2003

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE FERNANDES SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2003 - 03/03/2003

79518/2021

FUNDEPAR

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0112/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16. 647.782-4. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 513/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa MNB Construções e Empreendimentos Ltda.-EPP, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual João XXIII, município de Irati. **Gestor Titular: Marcelo Fabrício Chociai Komar** – 6.988.841-0 e suplente, **Maristela Kosak** - RG 4.954.020-5. **Fiscal Titular: Franciele Braga Machado Túlio** – CREA/PR 89055/D **Henrieta Gomes** - CREA/PR 83392/D e suplente, **Henrieta Gomes** - CREA/PR 83392/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 077/2021 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 10891 de 11/03/2021.

79381/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0113/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.666.400-4. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 501/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Tera Lux Instalações Elétricas EIRELI - ME, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual Padre Montóia, município de Jardim Olinda. **Gestor Titular: Emerson Pereira Branco** – 7.398.240-5 e suplente, **Gláucia Leteia Fernandes Obici** - RG 7.837.790-9. **Fiscal Titular: Enzo Bernardes Rizzo** – CREA/PR 129176/D e suplente, **Romulo Menck Romanichen** - CREA/PR 122385/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 078/2021 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 10891 de 11/03/2021.

79382/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0114/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16. 668.536-2. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 503/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa FSIT Teleinformática Eireli - ME, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck, município de Laranjeiras do Sul. **Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida** – 5.922.934-6 e suplente, **Andréia Salette Zanin** - RG 4.563.255-5. **Fiscal Titular: Marcel Cassandri Romero Farinha** - CREA/PR 127502/D e suplente **Edmilson Eloi Pires** – CREA/PR 85924/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 076/2021 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 10891 de 11/03/2021.

79384/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0115/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.052.414-4. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 026/2021 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Davies Construções e Empreendimentos EIRELI, para execução dos serviços de reparos no Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, município de Pinhais. **Gestor Titular: Alexandra de Fátima Gefer** – 5.949.235-5 e suplente, **Meryna Therezinha Juliano Rosa** - RG 6.269.123-9. **Fiscal Titular: Afonso Cassiano da Rocha** - CREA/PR 80852/D e suplente, **Maycon Willian Hellas de Moura** – CREA/PR 84371-D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

79385/2021

PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO PORTARIA Nº 103/2021-PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em teste seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC;

II - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho-TST, de acordo com a qual a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS;

III - Que os efeitos da nulidade mencionada no item I foram diferidos tão somente até 25 de março de 2018, por força da Ata da Audiência nº 176.199/2015, realizada em 21 de dezembro de 2015 na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba-PR, conforme consignado no artigo 2º da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir de 19 de abril de 2021, os contratos de trabalho dos seguintes funcionários, os quais já se encontram aposentados:

| NOME | RG |
|-------------------------------|----------|
| JACIRA SILVA BUENO..... | 53295690 |
| ANTONIO PININGA MONTEIRO..... | 18576341 |
| ELOINA DEMKVISZ..... | 62186836 |
| ANISIO SEBASTIÃO DE LIMA..... | 36587270 |
| ELI DE FÁTIMA ROSEQUINI..... | 38060171 |

Art. 2º Como todos os contratos de trabalho ora rescindidos são de funcionários já aposentados, as respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, consoante o enunciado da Súmula nº 363 do TST, não havendo que se falar em valores referentes aos depósitos do FGTS.

Art. 3º As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão devidamente pagas até o dia 29 de abril de 2021, em observância ao § 6º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 13 de abril de 2021.

CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Decreto Estadual nº 0375/2019

78017/2021

